



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se às dezenove horas por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1 – Leitura da ata N.º 04/2021; 2 – Informações acerca da Reunião da Rede de Atenção às Urgências; 3 – Apresentação da PMS (Programação Municipal da Saúde) 2022 à 2025; 4 – Apresentação da PAS (Programação Anual de Saúde) 2022; 5 – Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19 horas e 15 minutos com a presença dos conselheiros abaixo citados, Sr. Luiz Felipe Azevedo, Sra. Juliana Michele Bento, Sr. Arlindo Pedro Ferri, Sra. Maria Aparecida Pompanin, Sra. Rosana dos Santos, Sra. Telma Viturino da Silva dos Santos, Sra. Maria Eliana Lemos de Oliveira, Sra. Márgda Márcia Ascânio Lopes, Sra. Rosana Biancho Malentaqui, Sr. Vanderlei Elias Gomes Garcia, Sr. Abraão Américo de Oliveira, Sr. Luiz Gabriel Deganutti, e a conselheira Sra. Elzi Bárbara Anissete. No início da reunião foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior dando-a como aprovada pelos presentes, da segunda pauta que trata das informações acerca da Rede de Atenção às Urgências, da qual participaram os conselheiros Sr. Vanderlei Elias Gomes Garcia e o Sr. Abraão Américo de Oliveira, com a palavra o conselheiros Vanderlei tratou das pautas da referida reunião à plenária, ressaltando a importância da participação dos membros do conselho de saúde nas demandas regionais e também na defesa dos interesses do município nas discussões em relação às políticas de saúde junto a regional de saúde. Da terceira e quarta pauta, que trata da apresentação do Plano Municipal de Saúde do quadriênio de 2022 à 2025 (PMS), bem como a Programação Anual de Saúde de 2022 (PAS) que foram protocoladas junto ao conselho de saúde pela secretaria municipal de saúde, na apresentação dessa reunião e por se tratar de ferramentas de gestão que demandam uma análise mais detalhada de cada meta e ação inseridas nessa programação o pleno deliberou pelo encaminhamento das mesmas a comissão criada para este fim, para posterior deliberação em plenária. Dos assuntos gerais foi inserida a pauta de visitação às UBS e demais estruturas de atendimento à saúde que os membros do conselho vem realizando. A primeira UBS que foi visitada é a UBS Aurora, lá foram constatados várias irregularidades que foram apontadas no relatório com registro fotográfico. O objetivo dessas visitas é identificar as necessidades que os profissionais enfrentam, estrutura física das unidades, equipamentos, material de consumo entre outros, ao término de todas as visitas e vistorias será gerado um relatório com o que foi constatado com um pedido de providências com prazo para adequação. Foi sugerido pela plenária solicitar a Vigilância Sanitária, cópias das vistorias que são feitas regularmente nessas unidades e demais estruturas de atendimento em saúde, em conjunto com a 15ª Regional de Saúde. O conselheiro

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Vanderlei, diante das constatações de irregularidades apontadas no relatório de visita à UBS Aurora questiona quanto a obrigatoriedade do município na criação e manutenção de um SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), a referida questão ficou em aberta para averiguação da legislação vigente. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e trinta minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.

Arlando Pedro Ferri
Presidente do Conselho Municipal de Saúde